



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao **Secretário de Estado da Segurança Pública**, Pedido de Informação nos seguintes termos:

Em 12 de dezembro de 2025, a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) publicou o **Edital nº 001/2025**, abrindo Concurso Público para provimento de **200 (duzentas) vagas** no cargo de Agente de Polícia Civil, com execução a cargo do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN).

Conforme informações recebidas pela Comissão de Aprovados do Concurso da Polícia Civil de Santa Catarina, a mesma opera atualmente com apenas **55% do efetivo ideal**, acumulando **déficit superior a 2.800 cargos vagos**. Além disso, a cláusula de barreira prevista no item 10.38 do Edital limita o número de candidatos convocados para as etapas subsequentes a 1.520 candidatos na ampla concorrência e 80 na cota PcD.

Diante do exposto, solicitam-se as seguintes informações:

#### **A) Quanto ao déficit de efetivo da Polícia Civil:**

1- Qual é o efetivo atual da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, discriminado por cargo (Delegado, Agente, Escrivão, Perito etc.)?

2- Qual o efetivo ideal previsto em lei ou em plano de cargos vigente?

3- Qual o número total de cargos vagos na carreira de Agente de Polícia Civil atualmente e como esse déficit está distribuído entre as regiões do Estado?

4- Qual a projeção de aposentadorias e saídas do quadro da PCSC nos próximos 2 (dois) e 5 (cinco) anos, e esse dado foi considerado no dimensionamento do número de vagas do Concurso Público nº 001/2025?

#### **B) Quanto ao planejamento de nomeações e ao concurso vigente:**

5- Qual o cronograma previsto pelo Poder Executivo para as nomeações decorrentes do Concurso Público nº 001/2025?

6- Há previsão de nomeação além das 200 vagas originalmente ofertadas, dentro do prazo de validade do certame?

7- Qual o custo estimado de realização de um novo concurso público para o cargo de Agente de Polícia Civil, e esse custo foi comparado ao custo de

ampliação do cadastro de reserva do certame em andamento?

**8-** Com base no histórico de concursos anteriores da PCSC, qual o percentual médio de candidatos eliminados ou desistentes ao longo das etapas subsequentes à prova objetiva, e esse dado foi considerado no dimensionamento da cláusula de barreira do certame atual?

**C) Quanto à flexibilização da cláusula de barreira:**

**9-** O Poder Executivo ou a Secretaria de Segurança Pública já analisou ou recebeu pleito formal pela flexibilização da cláusula de barreira do Concurso Público nº 001/2025 (item 10.38 do Edital), e qual foi ou será o encaminhamento dado?

**10-** A flexibilização da cláusula de barreira depende de ato administrativo do Poder Executivo, de alteração contratual com o IDECAN ou de previsão normativa específica? Há parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) sobre a viabilidade da medida?

**11-** Houve, no concurso do Departamento de Administração Prisional (DEAP/Polícia Penal) de Santa Catarina, flexibilização da cláusula de barreira análoga à ora pleiteada? Em caso afirmativo, qual o instrumento normativo ou administrativo utilizado e quais foram os resultados?

**D) Quanto ao impacto na segurança pública e à estratégia de recomposição do efetivo:**

**12-** Qual a estratégia do Governo do Estado para recomposição do efetivo da PCSC a curto e médio prazo, além do concurso em andamento?

Sala das Sessões,

Deputado **Jessé Lopes**  
PL/SC



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 07/05/2026, às 12:08.

---